

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO
C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04
Município: CAARAPÓ

DECRETO Nº 226/2025, de 20 de Outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAARAPÓ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAARAPÓ e autorização contida na Lei Municipal nº 1635/2024, de 16 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 95.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO		
14.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO		
14.001.4.123.3.2197-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$21.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	21.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
04.002.12.365.51.1096-4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$74.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	74.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
10.003 - DEPARTAMENTO DE OFICINA MECÂNICA		
10.003.15.452.13.2186-3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$21.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	21.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
04.002.12.365.51.2208-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$74.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	74.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 20 de Outubro de 2025.